

Resolução nº. 084/16-COGEP

Curitiba, 09 novembro de 2016.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando a Deliberação nº. 10/2008 do COUNI de 12 de dezembro de 2008;

considerando o memorando nº. 021/2016, da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Londrina;

R E S O L V E;

Aprovar *Ad Referendum* do Conselho de Graduação e Educação Profissional a inclusão de pré-requisito na disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso 2 – TCC2", na Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do Câmpus Londrina.

Atenciosamente,

Prof. Luis Mauricio Martins de Resende
Presidente do Conselho de Graduação e
Educação Profissional

Memo 021/16 – DIRGRAD - LD

Londrina, 09 de novembro de 2016.

Da: Diretoria de Graduação e Educação Profissional
Prof^a. Elaine Cristina Ferruzzi

Para: Presidente do Conselho de Graduação e Educação Profissional
Prof. Luis Mauricio Martins de Resende

**Assunto: Inclusão de pré-requisitos do curso de Tecnologia em Alimentos –
Campus Londrina**

Conforme Memo 25/2016 da Coordenação do curso de Tecnologia em Alimentos, solicitamos a inclusão de pré-requisito para a disciplina TCC2, conforme segue:

Disciplina: TCC2 – Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TC36A)

Pré-requisito proposto: TCC1 – Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TC35A)

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ferruzzi
Diretora de Graduação e Educação Profissional

MEMO n°. 025/16 COALM-LD

Londrina, 08 de Novembro de 2016.

Para: DIRGRAD-LD

Assunto: Inclusão de pré-requisito

Solicitamos encaminhamento junto ao Conselho de Graduação e Educação Profissional da UTFPR (COGEP) de solicitação de inclusão dos pré-requisito da disciplina abaixo, do curso de Tecnologia em Alimentos.

Disciplina: TCC2 - Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TC36A).

Pré-requisito proposto: TCC1 - Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TC35A).

Justificativa: A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso 2 requer que o discente tenha elaborado projeto de trabalho de conclusão de curso, realizado na Disciplina TCC1 em conjunto com o professor orientador, desde o levantamento e fichamento bibliográfico para fundamentação teórica até o desenvolvimento dos tópicos: introdução, objetivos, materiais e métodos, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas, de acordo com as normas de trabalhos acadêmicos da UTFPR.

Tal inclusão fora aprovada em reunião da Coordenação de Alimentos (COALM), conforme Ata em anexo.



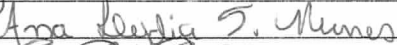


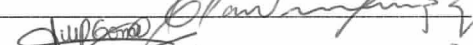
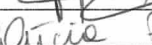
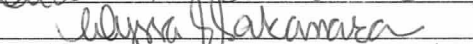
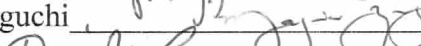


Cordialmente,



Caroline Maria Calliari
Coordenadora do Curso de Tecnologia em Alimentos

Reunião Ordinária da Coordenação do Curso de Tecnologia em Alimentos, realizada em 30.08.2016.

1 Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, reuniram-se na sala da
 2 K305 do Câmpus Londrina os servidores Alexandre Rodrigo Coelho, Ana Flávia Oliveira, Ana Lydia
 3 Silva Nunes, Caroline Maria Calliari, Cláudio Takeo Ueno, Elaine Cristina Ferruzi, Juliany Piazzon
 4 Gomes, Lucia Felicidade Dias, Lyssa Setsuko Sakanaka, Margarida Masami Yamaguchi, Neusa
 5 Fátima Seibel, Paulo de Tarso Carvalho. **Programa de Educação Tutorial - PET:** a professora
 6 Neusa, tutora do PET, divulgou a seleção para novos bolsistas do Programa e informou sobre um
 7 futuro Edital para seleção de Tutor, elucidando a ordem dos processos seletivos, com base nas
 8 orientações do Ministério de Educação. **Inclusão de Pré-requisito:** foi colocada pelas professoras
 9 Caroline (Coordenadora do Curso) e Ana Flávia (Responsável pelo TCC) a necessidade de
 10 documentar e inserir no Sistema Acadêmico a disciplina Metodologia da Pesquisa (CE32A) como
 11 pré-requisito para TCC1 (TC35A) e esta como pré-requisito para TCC2 (TC36A). Os docentes
 12 presentes estão de acordo. **Informes gerais:** a professora Elaine (Diretora de Graduação e Educação
 13 Profissional) entregou aos presentes, material impresso (em anexo) contendo informes a respeito de
 14 preenchimento de Diário de Classe, elaboração de Plano de Ensino – ressaltando que a Avaliação de
 15 Recuperação deve constar no mesmo, além de situações cabíveis de Dispensa (lançamento de *) de
 16 alunos. Foram explicados os itens constantes no material e tiradas as dúvidas dos docentes a respeito
 17 das informações. Não tendo nada mais a declarar, às dezoito horas, eu, Professora Caroline Maria
 18 Calliari, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais
 19 presentes à reunião.

Alexandre Rodrigo Coelho 
 Ana Flávia Oliveira 
 Ana Lydia Silva Nunes 
 Caroline Maria Calliari 
 Cláudio Takeo Ueno 
 Elaine Cristina Ferruzi 
 Juliany Piazzon Gomes 
 Lucia Felicidade Dias 
 Lyssa Setsuko Sakanaka 
 Margarida Masami Yamaguchi 
 Neusa Fátima Seibel 
 Paulo de Tarso Carvalho 